

## **O PAPEL DA TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO PRÓPRIA COMO FATOR GERADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO CEARENSE DE EUSÉBIO**

Natanael do Nascimento Viana Sousa; Adaíla Matos Moura; Layane Souza Moreira; Sandra Maria Guimarães Callado

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, [natanaelvianas@gmail.com](mailto:natanaelvianas@gmail.com); [adailamatos21@gmail.com](mailto:adailamatos21@gmail.com); [layanefsm@gmail.com](mailto:layanefsm@gmail.com); [sandracallado@unilab.edu.br](mailto:sandracallado@unilab.edu.br).

**Resumo do artigo:** O bem-estar de uma sociedade está ligada à eficiente alocação de recursos, para a criação e/ou manutenção dos serviços ofertados ao cidadão. Dentre esses serviços estão: Emprego & Renda, Educação e Saúde que atuam para o desenvolvimento de um território. Nesse contexto, o presente estudo analisa a contribuição da tributação e arrecadação própria para que a cidade de Eusébio, no Ceará, possa ter ficado em primeiro lugar em Desenvolvimento Socioeconômico, no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM, nos eixos: Emprego & Renda, Educação e Saúde, isto é, se a eficiente alocação da receita tributária contribuiu nas pontuações atribuídas ao município. Para atingir esse objetivo realizou-se uma pesquisa caracterizada como qualitativa, realizada em três etapas: pesquisa bibliográfica sobre tributação e arrecadação, elaboração de questionário e por fim, a aplicação do questionário. Nos resultados, foi realizada uma análise da entrevista feita com Secretário de Finanças da cidade, além disso, foram estudados cada eixo, antes mencionado, para apresentar os resultados do município de Eusébio, verificando também dados estatísticos, no que se refere à sua tributação. A pesquisa foi realizada entre os meses de abril e julho de 2017. Conclui-se que, de fato, a alocação eficiente da tributação e arrecadação própria contribuiu para que houvesse investimentos nas áreas de Emprego e Renda, Educação e Saúde, justificando as excelentes pontuações do município e a colocação do município que vem crescendo ainda mais, no que se refere à qualidade de vida dos munícipes. À vista disso, pode-se entender que a absorção desses recursos gerando receitas, visa equilibrar os gastos do governo, aplicando os recursos em políticas públicas que deem retorno à população, devendo gerir e alocar os recursos, de forma responsável e eficiente.

**Palavras-chave:** desenvolvimento socioeconômico, tributação, Eusébio-CE.

## 1 Introdução

O bem-estar de uma sociedade está ligada à eficiente alocação de recursos, para a criação e/ou manutenção dos serviços ofertados ao cidadão. Dentre esses serviços estão: Emprego & Renda, Educação e Saúde que atuam para o desenvolvimento de um território. O conceito de desenvolvimento destoa do conceito de crescimento, enquanto este está mais restrito à esfera econômica, aquele está ligado a aspectos mais amplos, envolvendo aspectos culturais, sociais, territoriais, ecológicos, entre outros. Nesse sentido “O Estado de Bem Estar Social assume a responsabilidade mediante a oferta de serviços essenciais (alimentação, habitação, educação, saúde e previdência) para o desenvolvimento humano e social” (SANTOS et al, 2012).

O desenvolvimento socioeconômico não se preocupa apenas com o crescimento da economia, mas também com a qualidade de vida dos cidadãos. Segundo Vasconcelos e Garcia (1998), o desenvolvimento, com a adequada aplicação dos recursos na economia melhoram, “os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia) ”.

Para garantir o desenvolvimento socioeconômico, o município, estado ou a união deve ter fontes de financiamento, tendo como principal fonte a tributação, para aplicação em políticas públicas. De acordo com o artigo 3º do Código Tributário Nacional “Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (BRASIL, 1966).

Este trabalho justifica-se pela relevância científica e social a que confere a pesquisa, ao passo que, estará contribuindo para publicizar à sociedade que o município cearense de Eusébio está ocupando o primeiro lugar em desenvolvimento socioeconômico no Instituto Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM, nas dimensões de Emprego e Renda, Saúde e Educação e apresentar a contribuição da tributação e arrecadação própria nesse resultado.

A partir disso, o presente trabalho tem o objetivo geral i) compreender a contribuição da receita municipal para que a cidade de Eusébio, no Ceará, possa estar em primeiro lugar em Desenvolvimento Socioeconômico, no Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM, ou seja, se a alocação eficiente da tributação - garantindo assim o gasto público adequado - influenciou as pontuações atribuídas ao município. E como objetivos específicos: i) identificar se a tributação é responsável diretamente para o

desenvolvimento socioeconômico de Eusébio; ii) analisar os fatores que levaram o município de Eusébio a alcançar o título de 1º lugar o IFDM e iii) investigar as políticas públicas criadas e/ou mantidas através da tributação e arrecadação própria.

## **2 Material e Método**

O presente trabalho teve como foco o município de Eusébio, por ter alcançado o primeiro lugar em Desenvolvimento Socioeconômico pelo Instituto Firjan de Desenvolvimento Municipal – IFDM. A cidade de Eusébio está situada na região metropolitana de Fortaleza, cerca de 24km da capital cearense e segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 2016, a cidade tem 51.913 habitantes.

Este estudo - de caráter qualitativo - foi realizado em três etapas. Na primeira foi levantado o material bibliográfico, usando como fontes de dados, o site do IFDM, da Prefeitura de Eusébio-CE, do Meu Município, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), de periódicos como Scielo e de revistas científicas como a Revista de Administração Pública - RAP.

Na segunda foi elaborado um roteiro a ser aplicado em entrevista semi-estruturada com o Secretário de Finanças do referido município, assim, uma pesquisa de cunho descritivo-exploratório.

Na terceira e última etapa foi aplicado questionário para entrevista com o Secretário de Finanças de Eusébio. A pesquisa foi desenvolvida entre os meses de abril e julho de 2017

## **3 Resultados e Discussões**

### **3.1 Metodologia Aplicada pelo Instituto Firjan de Desenvolvimento Municipal**

Eusébio vem se destacando durante os anos, obtendo excelentes resultados em estudos realizados, como por exemplo, pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, entre os índices estudados pelo órgão, está o Índice de Desenvolvimento Social, que apresenta dados como Emprego e Renda, Educação, Saúde e Habitação durante os anos de 2007, 2008 e 2009 de todos os municípios cearenses e também pelo o Instituto Firjan de Desenvolvimento Municipal - IFDM, que é estudado nesta pesquisa.

O IFDM foi criado em 2008 e acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde, é feito com base em estatísticas públicas oficiais, que são disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

A pesquisa foi realizada em 2015 com base em 2013 e comparando os dados com 2012. O IFDM avalia essas três vertentes e dá uma nota de 0 a 1. São estabelecidos valores para referência para classificação dos municípios que fizeram parte da pesquisa: de 0,0 a 0,4 se refere a baixo estágio de desenvolvimento; de 0,4 a 0,6 diz respeito a desenvolvimento regular; de 0,6 a 0,8 está relacionado com desenvolvimento moderado e 0,8 e 1,0 caracteriza alto estágio de desenvolvimento.

O IFDM - Emprego e Renda avalia suas dimensões: “Emprego que avalia a geração de emprego formal e a capacidade de absorção da mão de obra local e Renda que acompanha a geração de renda e sua distribuição no mercado de trabalho do município” (IFDM, 2015). Dentre as variáveis têm-se o Crescimento Real do Ano (10%), no Triênio (10%) e a Formalização do mercado de trabalho formal (30%), da dimensão Emprego e na Renda são, Crescimento Real do Ano (10%), no Triênio (10%) a Massa Salarial (15%) e a Gini da Renda (15%). As fontes de dados são retiradas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e de dados do IBGE.

O IFDM - Educação é composto por seus indicadores: Atendimento a Educação Infantil (20%), Distorção Idade Série (10%); Docentes com Curso Superior (15%), Média de Horas - Aulas Diárias (15%); Taxa de Abandono (15%) e Média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB (25%). Visa “captar a oferta de educação infantil e principalmente, a qualidade da educação prestada no ensino fundamental em escolas, públicas e privadas (IFDM, 2015). A fonte de dados é do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, do Ministério da Educação.

Por último, o IFDM - Saúde, “tem como foco na saúde básica e contempla indicadores cujo controle é de competência municipal” (IFDM, 2015). Seus indicadores são: Mínimo de pré-natal por nascido vivo (25%); Taxa de óbito de menores de 5 anos por causas evitáveis (25%); Óbitos de causas mal definidas (25%); Informações Evitáveis por Atenção Básica (25%). Os dados são do Ministério da Saúde.

O município de Eusébio foi destaque nessas três vertentes, ficando em 1º Lugar no Estado do Ceará e em 17º a nível nacional. As pontuações do município são as seguintes:

Emprego & Renda: 0,8461; Educação: 0,9255 e Saúde: 0,8630. Vejamos a Figura 1.

**Figura 1: Ranking IFDM Geral**

Ranking IFDM Geral		UF	Município	IFDM	Emprego & Renda	Educação	Saúde
Nacional	Estadual						
17º	1º	CE	Eusébio	0,8782	0,8461	0,9255	0,8630
274º	2º	CE	Sobral	0,8197	0,8486	0,8336	0,7769
484º	3º	CE	Maracanaú	0,7946	0,7896	0,7900	0,8043
622º	4º	CE	Aquiraz	0,7833	0,7509	0,8328	0,7661
805º	5º	CE	Iguatu	0,7687	0,6039	0,7549	0,9473

Fonte: IFDM, 2015. Adaptado pelos autores.

A cidade de Sobral no Ceará, ocupa o 2º lugar, mas a nível nacional fica muito distante, ocupando o 274º lugar. Eusébio, teve também uma excelente colocação a nível nacional e obteve uma nota alta eixo Educação.

Na análise global do IFDM, em seu Resumo Executivo, verificou que 60,3% das cidades analisadas tiveram um desempenho considerado moderado e apenas 431 municípios possuem um índice de desenvolvimento considerado elevado pelo estudo que equivale a 7,8% do total analisado, dentre esses municípios, está Eusébio.

### 3.2 Contribuição da Tributação para a classificação de Eusébio no IFDM

No ano de 2015, Eusébio apresentava os seguintes resultados nos três eixos analisados pelo IFDM. No eixo Emprego e Renda, Eusébio atraiu inúmeras empresas, principalmente, na área da construção civil, comércio e serviços. Em 2015 somaram-se mais de três mil empresas localizadas na cidade, sendo 150 indústrias de grande porte, dentre elas a Fio Cruz, em fase de implantação, Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Isofarma, dentre outras. Como fomento ainda do desenvolvimento do Estado, o Eusébio obteve o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB), per capita do Ceará, de acordo com IBGE.

Na Saúde, o município detém de uma rede completa com Unidades Básicas em 17 localidades; um hospital de média complexidade; uma policlínica de Especialidades Médicas, com 19 especialidades; além de um Centro de Especialidades Odontológicas; um Centro de Transporte Gratuito e Segurança. Um Centro Atenção Psicossocial - CAPS - e Núcleos à

Saúde da Família (NASF's), assim como uma unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Os números do Eusébio na educação, apontam que todas as 37 escolas da rede municipal são de tempo integral, com 69,97% de seus alunos estudando nos dois turnos - Maior índice da Região Metropolitana de Fortaleza. O índice de abandono é de 0,41%, enquanto no Estado foi de 2,33% no ano de 2013.

Eusébio, segundo a pesquisa feita no site Meu Município, o qual utiliza como fonte base dados retirados do STN e IBGE, apresentou, no ano de 2015, receitas maiores que suas despesas líquidas, R\$ 245. 019,00 e R\$ 206.232,00, respectivamente. O mesmo acontece nos anos de 2014, com a receita R\$190.006,00 e as despesas R\$ 175.959,00, e no ano de 2013, onde a receita foi de R\$ 159.778,00 e a despesas R\$ 143.596,00. Portanto é possível inferir que o município conseguiu durante esse período de tempo, gastar menos do que recebe, tendo saldo positivo em suas contas públicas.

Em entrevista realizada com o Secretário de Finanças - Sefin de Eusébio, Ramiro César Paula Barroso foi possível obter muitas informações importantes sobre a tributação. O Secretário é graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará - UFC, Especialista em Direito Tributário pela Universidade de Fortaleza – Unifor e Mestrando em Economia na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia - CAEN da UFC. Em relação às suas experiências profissionais, é oficialmente Auditor da Fazenda da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, cedido à prefeitura de Eusébio, onde está há dois meses. Foi anteriormente Secretário de Finanças de Sobral - CE durante oito anos e também Secretário no Tribunal de Justiça, onde passou dois anos. Posteriormente, assumiu ainda a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Caucaia, passando seis anos.

De 2012 até 2016, o município de Eusébio, vem crescendo suas receitas, como pode ser visto na Figura 2.

**Figura 2: Receitas Tributárias a preços correntes - Eusébio-CE.**

Rank.	item	2012	2013	2014	2015	2016	Δ%
1º	ISS	13.049.962,18	16.057.010,56	20.130.306,67	26.732.866,01	32.819.499,78	151%
2º	IPTU	3.275.443,25	4.268.164,63	5.025.961,04	8.951.498,94	10.439.717,92	219%
3º	IRRF	1.971.964,41	2.863.491,83	4.641.600,20	3.918.743,67	7.257.963,57	268%
4º	ITBI	5.078.158,10	2.244.817,91	2.716.471,78	2.633.626,41	2.528.191,65	96%
5º	Taxa	1.292.649,22	1.386.731,20	1.747.118,31	1.235.551,82	1.623.330,30	37%

Fonte: STN- FINBRA. Disponibilizado pelo Secretário de Finanças de Eusébio - CE. Adaptado pelos autores.

Como pode ser visto, as receitas que mais cresceram foram o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e o Imposto Sobre Propriedade Urbana - IPTU. Já a maior receita é através do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS. Segundo o secretário de Finanças, normalmente as prefeituras não investem em receita própria e explica o motivo:

[...] primeiro por desconhecimento, no sentido de que o corpo técnico com capacidade para sistematizar toda uma estrutura tributária para poder cobrar e como também com o receio político, nem todos os prefeitos têm aquela visão de que se você arrecadar mais a receita própria, você vai ter mais como investir no pessoal, na saúde, na educação, o retorno é maior, então muitos prefeitos têm a tendência histórica de não querer cobrar imposto que é uma coisa errada. Pois nós estamos vivenciando hoje no Brasil, uma crise moral, ética e financeira, onde o país está praticamente quebrado. Os municípios que não investem em receita própria, não cobrar os impostos que a constituição manda que eles cobrem, vão ter dificuldade, então a importância da receita própria é fundamental para esse momento que estamos vivendo esse ano, o prefeito pode sofrer punição (BARROSO, 2017).

Portanto, é necessário que os municípios passem a elaborar estratégias para arrecadar receitas próprias, para conseguir arcar com todos os gastos. Além disso, o Secretário ainda fala do Programa de Recuperação Fiscal - Refins, que almeja aumentar a alíquota do IPTU, parcelamento as dívidas dos contribuintes e até de empresas: “O Refins é uma solução. A grande problema eram atrasos, e não podiam pagar, incidiam em multas, correção, complicando, não pagavam. [...] primeiro você tem que pagar o ano em questão, para poder ter desconto” (BARROSO, 2017). Os contribuintes que estão em dia neste ano podem ter descontos de 100%, pagando a dívida em até 2x; 80% em 4x; 60% em 6x; 40% em 12x e 20% em 24x.

Há ainda as transferências vindas do Estado e da União, como pode ser visto na Figura 3 abaixo.

**Figura 3: Receitas de Transferências a preços correntes - Eusébio-CE**

Rank.	item	2012	2013	2014	2015	2016	Δ%
1º	ICMS	35.717.431,32	40.982.062,75	45.812.527,11	48.272.835,32	53.602.422,48	50%
2º	Fundeb	27.234.904,70	29.928.975,51	32.555.096,47	37.818.931,81	44.266.707,81	63%
3º	FPM	20.593.095,54	22.096.138,18	23.913.048,26	25.409.718,13	32.403.522,58	57%
4º	SUS Fundo a Fundo	13.912.303,46	16.103.770,00	21.025.847,58	19.811.757,63	22.703.011,53	63%
5º	IPVA	2.651.271,29	3.205.990,88	3.910.657,85	4.756.046,59	5.188.283,73	96%

Fonte: STN- FINBRA. Disponibilizado pelo Secretário de Finanças de Eusébio -CE. Adaptado pelos autores.

No município, a maior transferência advém do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e a menor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. a do IPVA é menor, devido a maioria dos veículos de Eusébio serem licenciados por Fortaleza. O Especialista em Direito Tributário diz que está em funcionamento um projeto que visa dar descontos no pagamento do IPTU para se tornar licenciado pelo Eusébio e aumentar a receita do IPVA.

O Bacharel em Direito, fala ainda que muitos municípios sobrevivem de repasses vindos dos outros entes federados:

Se você for fazer um levantamento, os municípios hoje, a receita total deles, a receita própria corresponde em média entre 5% e no máximo 15% da receita total, então tudo que o município arrecada, entre transferências, FPM, ICMS, a receita própria é a menor [...], então isso demonstra ainda, há uma pequena centralização federal em relação à arrecadação e demonstra também uma ineficiência dos municípios em cobrar também que é um grande desafio. (BARROSO, 2017)

Por isso, é importante investir na receita própria como vem fazendo a Secretária de Finanças de Eusébio, idealizando projetos como o Refins e conseguindo fazer o repasse adequado para a saúde, educação e emprego e renda, dando incentivo fiscal para a empresas gerar mais emprego para os contribuintes.

Por fim, o Mestrando em Economia afirma que a tributação e sua alocação eficiente, garantindo o bem-estar do contribuinte, dando-lhe qualidade de vida, foi fundamental para que o município pudesse estar ocupando o primeiro lugar do Ceará em Desenvolvimento Socioeconômico. Lembra que é o slogan do município fala sobre isso: ‘Desenvolvimento com qualidade de vida’, diz ainda que: “Fica mais fácil você arrecadar quando o cidadão tem retorno. Paga com gosto, já que está vendo resultados na sua contribuição” (BARROSO, 2017).

## 5 Considerações Finais

A pesquisa revelou que a tributação contribuiu para que o município de Eusébio, no Ceará, obtivesse o 1º lugar em desenvolvimento socioeconômico no IFDM, pois, a sua eficiente alocação possibilitou que as áreas de Emprego e Renda, Educação e Saúde, pudessem receber investimentos estratégicos para o bem-estar da comunidade.

Conforme mencionado por Schumpeter (1954) a gestão - no caso municipal- deve zelar junto com a população e demais órgãos de governo,



para que a tributação possa ser percebida de forma efetiva como algo que parte da sociedade e retorna com valor adicionado a esta.

Neste sentido, Viol (2008) afirma que o papel da tributação não compreende apenas a arrecadação de recursos e diminuição da capacidade econômica do contribuinte. E sim, algo bem maior, que contemple as diversas dimensões e finalidades desta, principalmente no que tange, a função de interligar a captação do financiamento e a construção coletiva do bem comum, devendo de forma proativa promover desenvolvimento sustentável para a sociedade como um todo.

À vista disso, pode-se entender que a absorção desses recursos gerando receitas, visa equilibrar os gastos do governo. Este deveria cumprir sua finalidade de existir, aplicando os recursos em políticas públicas que deem retorno à população, devendo gerir e alocar os recursos, de forma responsável e eficiente.

Deste modo, como bem comenta o Secretário de Finanças Ramiro Barroso, isto torna o tributo aceitável do ponto de vista do contribuinte, tornado ele de caráter mais voluntário, seria ao semelhante ao que ocorre nos Estados Unidos o *voluntary compliance*, onde o cidadão tem uma noção da importância social do ato de pagar o tributo.

Em Eusébio, está sendo adotado várias estratégias de captação como o Refis, e os descontos no IPTU. É importante ressaltar que o Secretário de Finanças tem especialização em Direito Tributário, ou seja, tem capacitação para exercer o cargo, e por ter conhecimento na área, poderá trazer mais benefícios para a cidade. Podemos observar também ao longo da pesquisa, que o município investe em diversos projetos sociais como aluguel social, transporte urbano grátis, postos de saúde, geração de emprego e escolas de qualidade, que reflete no desenvolvimento do município, e no estar geral de seus municípios.

## Referências

ALVES, Alberto. **Espécies de Contribuições do art. 149, CF**. 2013. Disponível em: <[https://www.editoraferreira.com.br/Medias/1/Media/Professores/ToqueDeMestre/AlbertoAlves/alberto\\_toq18.pdf](https://www.editoraferreira.com.br/Medias/1/Media/Professores/ToqueDeMestre/AlbertoAlves/alberto_toq18.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2017.

ANDRÉIA HENRIQUE (Paraná). Ernst & Young Global Limited (Org.). Brasil tem uma das menores alíquotas para tributar heranças e doações. 2014. Disponível em: <[http://www.ey.com/br/pt/services/release\\_brasil\\_menores\\_aliquotas\\_heranca](http://www.ey.com/br/pt/services/release_brasil_menores_aliquotas_heranca)>. Acesso em: 17 jun. 2017.

BRASIL. Constituição (1961). Emenda Constitucional nº 5, de 21 de novembro de 1961. Emenda Constitucional Nº 5, de 1961. Brasília, DF,

Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1960-1969/emendaconstitucional-5-21-novembro-1961-363625-publicacaooriginal-1-pl.html>>.  
Acesso em: 15 jun. 2017.

BRASIL. Constituição (1966). Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.. **Código Tributário Nacional**. Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm)>. Acesso em: 25 jun. 2017..

BRASIL. Escola de Administração Fazendária. Ministério da Fazenda. **Função Social dos Tributos**. 5. ed. Brasília: Esaf, 2014. 57 p.

BRASIL. Constituição (1989). Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989. **Estabelece Normas Sobre O Cálculo, A Entrega e O Controle das Liberações dos Recursos dos Fundos de Participação e Dá Outras Providências**.. Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp62.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp62.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2017

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Ministério da Fazenda (Org.). **O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**. 2013. Disponível em: <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge\\_cartilha\\_fpm.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge_cartilha_fpm.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2017.

CASTRO, Carlos José Figueirêdo. **Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)**. 2015. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/direito/contribuicoes-de-intervencao-no-dominio-economico-cide/>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

EUSÉBIO. PREFEITURA MUNICIPAL. (Org.). **Eusébio recebe prêmio como melhor Padrão de Vida do Brasil**. Disponível em: <[http://www.eusebio.ce.gov.br/noticias\\_detalhes.php?cod\\_noticia=948](http://www.eusebio.ce.gov.br/noticias_detalhes.php?cod_noticia=948)>. Acesso em: 18 jun. 2017.

G1 (Brasil). **68 prefeituras do CE gastaram além do permitido com pessoal, diz TCM**. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/05/68-prefeituras-do-ce-gastaram-alem-do-permitido-com-pessoal-diz-tcm.html>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

INSTITUTO FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (Brasil). **Nota Metodológica**. 2015. Disponível em: <[http://www.firjan.com.br/data/files/B7/43/4A/72/CE2615101BF66415F8A809C2/Anexo Metodológico IFDM.pdf](http://www.firjan.com.br/data/files/B7/43/4A/72/CE2615101BF66415F8A809C2/Anexo%20Metodol%C3%B3gico%20IFDM.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2017.

INSTITUTO FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (Brasil). **Resumo Executivo IFDM 2015**. 2015. Disponível em: <<http://www.firjan.com.br/data/files/43/22/FF/C8/634615101BF66415F8A809C2/IFDM-2015-versao-completa.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

MEU MUNICÍPIO (Brasil). **Dados de Eusébio**. 2015. Disponível em: <<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2304285-Eusebio-CE>>. Acesso em: 05 jul. 2017.

OLIVEIRA, Luciana Gualda e. **ESTUDO COMPARADO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS**. 2007. Disponível em:

<<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/rvmd/article/download/2607/1597>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público**: Uma abordagem introdutória. 5. ed. Rio de Janeiro: Ltc, 2009. 233 p.

SANTOS, Elinaldo Leal et al. **DESENVOLVIMENTO: UM CONCEITO MULTIDIMENSIONAL**. Desenvolvimento Regional em Debate: Revista Eletronica do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado, Santa Catarina, v. 1, n. 2, p.44-61, jul. 2012. Disponível em:  
<[file:///C:/Users/Natanael/Downloads/2012\\_Santos%20et%20al\\_%20desenvolvimento%20um%20conceito%20em%20construção%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Natanael/Downloads/2012_Santos%20et%20al_%20desenvolvimento%20um%20conceito%20em%20construção%20(1).pdf)>. Acesso em: 09 mai. 2017

SCHUMPETER, Joseph. O fenômeno fundamental do desenvolvimento econômico. In: A SCHUMPETER, Joseph. **Teoria do Desenvolvimento Econômico**: Uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril, 1982. Cap. 2, p. 43-66.

TRISTÃO, Paulo José Américo Martelli. **A Administração Tributária dos Municípios Brasileiros**: Uma avaliação do desempenho da arrecadação. 2013. 181 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós- Graduação da Eaesp/fgv. Disponível em:  
<<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2568/86620.pdf?sequence=3>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

VASCONCELOS, Marco Antonio; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 1998. 235 p. Disponível em:  
<<https://vademecumdireito.files.wordpress.com/2013/04/vasconcellos-e-garcia-fundamentos-de-economia-1.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2017.

VIOL, Andréa Lemgruber. **A Finalidade da Tributação e sua Difusão na Sociedade**. Brasil: Secretaria da Receita da Federal do Brasil, 2008. 22 p. Disponível em:  
<<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributarios/eventos/seminarioiii/texto02afinalidadedatributacao.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

#### Fontes orais:

BARROSO, Ramiro César de Paula. [Junho de 2017]. Entrevistador: Adaíla Matos Moura, Layane Souza Moreira e Natanael do Nascimento Viana Sousa. Secretaria de Finanças Eusébio-CE, 09 jun. 2017. mp3, 71 min. 23 seg. Disponível no acervo pessoal do